



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Silvânia a AUTORIZAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, datada de 14 de janeiro de 2025, para abertura de processo administrativo visando a contratação de serviço de lavagem de veículos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silvânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Núbio Fernando Rodrigues
Departamento de compras